

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2015 - UASG 080001

 N° Processo: TST-504984/2014-0 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais para cursos e palestras em arte-final fornecida pelo contratante. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 16/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRA-SILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 26/03/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

(SIDEC - 13/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 080001

Nº Processo: TST-504129/2014-7 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para manutenção preventiva dos grupos geradores do TST. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 16/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de

16/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 27/03/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEC - 13/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2015, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de vacinas antigripais, foi adjudicado à empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA pelo valor total de R\$ 50.600,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO Secretário de Administração

(SIDEC - 13/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 500.151/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ISO - Cardiologia e Exames Ltda. CNPJ: 11.156.515.0001-00. CONTRATO: CRM-005/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Paulo Augusto Souza Lara Leão, Representante Legal.

Processo TST n° 500.486/2015-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Profil Linie Serviços Odontológicos Ltda. CNPJ: 01.644.304/0001-54. CONTRATO: CRO-025/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26/3/2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93. ASSINATURA: 12/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: João Bosco de Araújo, Representante Legal.

Processo TST nº 505.471/2014-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CLINISER - Clínica Integrada de Medicina, Psicologia e Psicopedagogia Ltda. - EPP. CNPJ: 03.165.043/0001-15. CONTRATO: CRM-010/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 13/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Mônica Domenici Simões, Representante Legal.

Processo TST nº 500.249/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ADF Centro de Reabilitação, Implante e Estética Bucal. CNPJ: 06.092.065/0001-90. CONTRATO: CRO-020/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 12/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Frederico Goulart de Oliveira Silva, Representante Legal.

Processo TST nº 500.579/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Imagem Dental Radiologia Ltda. CNPI: 07.338.610/0001-49. CONTRATO: CRO-035/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho-TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 12/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Milena Quinto Pereira Martins, Representante Legal.

Processo TST nº 500.576/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Luciano Borges S/C Ltda. CNPI: 00.993.101/0001-00. CONTRATO: CRO-038/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60



meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Luciano Ferreira Borges de Moraes, Representante Legal.